



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 1631/2025
Em 01/09/2025
ASPR
Responsável

INDICAÇÃO Nº 405/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

WALDIR PAIXÃO GRACIANO (PT), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário,

a instalação e/ou melhoria da iluminação pública na comunidade conhecida como Guilhermina, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade da Guilhermina encontra-se em situação de precariedade quanto à iluminação pública, o que causa insegurança e dificulta a mobilidade dos moradores no período noturno.

A adequada iluminação é medida essencial para:

- aumentar a **segurança da população**, reduzindo riscos de violência e acidentes;
- garantir maior **tranquilidade e bem-estar** aos moradores;
- valorizar o espaço urbano e comunitário, permitindo melhor uso das vias e áreas públicas.

Ressalta-se que o serviço de iluminação pública é de competência municipal, conforme dispõe o **art. 30, inciso V, da Constituição Federal**, cabendo ao Executivo providenciar a expansão e a manutenção desse serviço essencial.

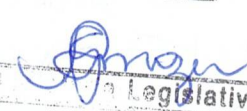
Diante do exposto, solicito que seja atendida a presente Indicação, contemplando a comunidade da Guilhermina com um sistema de iluminação pública eficiente e adequado.

Conceição da Barra, 22 de agosto de 2025.

Waldir Paixão Graciano

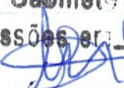
Vereador- Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES

Constou no expediente	
da 12ª	Sessão Ordinária
do dia 04/09/25.	
Secretaria Legislativa	

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 04/09/25

Legislativa

Apresenta-se na sessão Ordinária
Do dia 04 de 09 de 25
Em 04 de 09 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 04/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de: 04/09/25
Presidente 
Providenciado. Folto OF/GP/CM/Nº 38/25